

## RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS DE SELEÇÃO Nº 001/2020 – MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 001/2020 – MESTRADO E DOUTORADO nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ: 1.1** - As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 503 - Centro - CEP 30130-100 - Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira (exceto em feriados e recessos acadêmicos), no horário de 08:30 às 11:30 horas, onde poderão ser fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas até o dia **23 de outubro de 2019**, com toda a documentação exigida neste Edital. O endereço para a postagem é o mesmo das inscrições. Contatos: telefone (31) 3409 9641; E-mail: [ppgimt@medicina.ufmg.br](mailto:ppgimt@medicina.ufmg.br); página web: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>.

**LEIA-SE: 1.1** - Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19 (Coronavírus), as inscrições serão feitas **exclusivamente por e-mail**, no endereço eletrônico: [ppgimt@gmail.com](mailto:ppgimt@gmail.com). O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item 3.1 deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

**ONDE SE LÊ: 2.1 MESTRADO** - Serão oferecidas **14 (quatorze) vagas**, para ingresso no primeiro semestre de 2020, e **09 (nove) vagas**, para ingresso no segundo semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **03 (três) das 14 vagas** serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros no primeiro semestre e **02 (duas) das 09 vagas** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no segundo semestre. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias.

**LEIA-SE: 2.1 MESTRADO** - Serão oferecidas **15 (quinze) vagas**, para ingresso no segundo semestre de 2020. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, **03 (três) das 15 vagas** serão reservadas para candidatos autodeclarados negros no segundo semestre. O cronograma do processo seletivo para o segundo semestre será divulgado posteriormente no site do Programa, de acordo com a decisão do Colegiado, com antecedência mínima de 30 dias.

**ONDE SE LÊ: 3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos:

**LEIA-SE: 3.1** No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: [ppgimt@gmail.com](mailto:ppgimt@gmail.com), os seguintes documento, digitalizados:

**ONDE SE LÊ: 5.3 2ª etapa. Apresentação oral do projeto/anteprojeto de pesquisa, seguida de arguição do candidato** - Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: qualidade do material visual apresentado (10 pontos); grau de participação do candidato na concepção e no desenvolvimento do projeto/anteprojeto (20 pontos); capacidade de síntese, discussão e expressão dos objetivos do projeto/anteprojeto (25 pontos); fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico do projeto/anteprojeto (25 pontos); inovação, factibilidade e originalidade do projeto/anteprojeto de pesquisa (20 pontos). O projeto/anteprojeto deverá ser

apresentado oralmente (duração de 10 minutos) pelo candidato. A escala para apresentação oral seguida de arguição do projeto/anteprojeto será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Programa, **até as 17h00 do dia 22 de novembro de 2019.**

**LEIA-SE: 5.3 2ª etapa. Apresentação oral do projeto/anteprojeto de pesquisa, seguida de arguição do candidato** -: Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, e valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: qualidade do material visual apresentado (10 pontos); grau de participação do candidato na concepção e no desenvolvimento do projeto/anteprojeto (20 pontos); capacidade de síntese, discussão e expressão dos objetivos do projeto/anteprojeto (25 pontos); fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico do projeto/anteprojeto (25 pontos); inovação, factibilidade e originalidade do projeto/anteprojeto de pesquisa (20 pontos). Diante da determinação de isolamento social durante a pandemia do Covid 19 (Coronavírus), o projeto/anteprojeto deverá ser apresentado oralmente utilizando sistemas de videoconferência. É indispensável à indicação no ato da inscrição do endereço eletrônico para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, o agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. As apresentações terão no mínimo 10 minutos de duração. A escala para apresentação oral seguida de arguição do projeto/anteprojeto será divulgada na página web do Programa

**ONDE SE LÊ: 5.4** - As arguições serão realizadas **entre os dias 27 e 29 de novembro de 2019, no horário de 08h00 as 18h00.** Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação oral do seu projeto/anteprojeto serão desclassificados do processo seletivo. O resultado da 2ª etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Programa, **até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2019.** Apenas os candidatos aprovados nesta fase serão avaliados na etapa seguinte. Candidatos residentes fora do estado de Minas Gerais poderão fazer a arguição oral utilizando sistemas de videoconferência, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação do endereço eletrônico para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, o agendamento da conectividade deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

**LEIA-SE: 5.4** - As arguições serão realizadas conforme cronograma a ser divulgado pelo Colegiado. Os candidatos que não acessarem a sala de videoconferência na data e no horário pré-definidos para a apresentação oral do seu projeto/anteprojeto serão desclassificados do processo seletivo. O resultado da 2ª etapa será divulgado na página web do Programa [www.medicina.ufmg.br/cpginfectologia/processo-seletivo-2020/](http://www.medicina.ufmg.br/cpginfectologia/processo-seletivo-2020/) na data estabelecida no cronograma. Permanecem inalterados todos os outros itens do Edital.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2020.

Professor Eduardo Antonio Ferraz Coelho  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde Infectologia e Medicina Tropical